Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, na ausência justificada do Vereador Samuel Macedo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Germino Roz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 17 de novembro de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu e não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE* não houve inscritos. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foi apresentado o requerimento nº 008/2020, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira, que foi colocado em discussão e votação e aprovado por todos, seguindo o mesmo a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve proposições relacionadas. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Cacildo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

 *O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE* após o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 23 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

 Vereador Presidente Vereador 1º Secretário